



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 1ª Sessão Ordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão "Biênio 2015/2016", realizada aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2015 na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador Norivaldo Massuda, 1º Secretário dos trabalhos Vereador José Ferreira dos Santos e 2º Secretário dos trabalhos Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: Éber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária determinando ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Projeto de Lei n.º 001/2015, que "Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2014/2017, LDO PARS 2015, Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2015, e dá outras providências"** e **Projeto de Lei n.º 002/2015, que "Dispõe sobre a Criação na Estrutura Administrativa Municipal - Quadro do Magistério - do Cargo Efetivo que Especifica, e dá outras providências"**. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES**: De acordo com o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, o Senhor Presidente anunciou da realização da Eleição do Corregedor da Câmara, informando aos senhores vereadores que é vedada a condução de membros da Mesa Diretora da Câmara para ocupar o cargo de corregedor. O Senhor Presidente informou na forma regimental que a eleição para o Cargo de Corregedor da Câmara, será feita em votação nominal e por maioria simples de votos, por ordem de chamada, sendo eleito corregedor o vereador que receber mais votos. Informou ainda o Senhor Presidente a Casa que estão desimpedidos para receberem votos os seguintes Vereadores: - Éber Rogério Assis, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista. Em seguida o Senhor Presidente convidou o senhor secretário para que fizesse a chamada dos senhores vereadores para que procedessem à votação nominal. O senhor Presidente colocou em discussão, a eleição para o cargo de Corregedor da Câmara, convidou os senhores Vereadores para manifestar seus votos na tribuna da Câmara. Em ato continuo o Senhor Presidente deu por encerrada à apuração, passando a informar os votos recebidos dos senhores vereadores: **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI** "09(NOVE) VOTOS". Em seguida o Senhor Presidente declarou eleito por unanimidade de votos e empossado no cargo de Corregedor da Câmara Municipal de Fernão o Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI** para o biênio 2015/2016 na forma do artigo 5.º, Parágrafo 1.º do Código de Ética e Decoro Parlamentar,



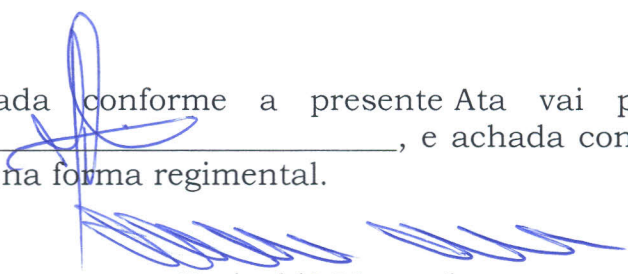
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

convidando os senhores 1.º e 2.º Secretários da Mesa para assinarem junto com esta Presidência o Termo de Homologação da Eleição de Corregedor da Câmara. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**. O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Reaberto os trabalhos o senhor Secretário procedeu à chamada, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada, havendo número legal de presenças. Nada mais constando na Ordem do Dia da presente Sessão, para ser deliberado passaremos para próxima fase desta Sessão, concedo a palavra aos Senhores Vereadores em Explicação Pessoal por 10 minutos, obedecendo a ordem de chamada. Convido o Senhor Segundo Secretário para proceder a chamada dos vereadores para usarem a tribuna. Informo aos Senhores Vereadores que a forma regimental a palavra livre para Explicação Pessoal na Tribuna da Câmara com direito a apartes dos nobres vereadores. O Vereador Sérgio Aparecido Batista fez uso da palavra comentando sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido no combate a Dengue, bem como junto as escolas de nosso município, salientou ainda, que precisa mais rigor no combate a Dengue pois os números de pacientes portadores dessa enfermidade nos municípios vizinhos são assustadores, tendo em nosso município alguns casos suspeitos dessa doença. O vereador Sérgio pediu apoio aos nobres vereadores nessa empreitada, uma vez tem municípios que embora conscientizados desses perigos eminentes não tomam nenhuma providencias para o efetivo combate a Dengue. O vereador Jaime de Almeida Mira pediu a parte sendo concedida pelo vereador Sérgio, que sugeriu a elaboração de uma Lei para ser aplicado uma multa aos munícipes que não tomam providencias e colaboram com o combate ao mosquito da Dengue, pois a multa que o cidadão põe a mão no bolso com certeza ira fazer com tome providencias. Em seguida o vereador Norivaldo Massuda pediu a parte, e o vereador concedeu, e o vereador Norivaldo Massuda argumentou dizendo para que pudessem estudar uma outra forma de penalidade aos munícipes que colaborar com o combate ao mosquito da Dengue, ao invés da aplicação de multa em dinheiro. O vereador encerrou sua explicação pessoal, desejando um boa a noite a todos que acompanham nossos trabalho. O senhor Presidente com base no art. 146, Paragrafo 13º, do Regimento Interno desta Casa, informou que as gravações em CDs, DVDs e em Vídeo se encontram arquivadas na secretaria da Câmara a disposição dos interessados. Encerrada a Explicação Pessoal o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e das pessoas que acompanharam nossos trabalhos, anunciou para o dia **17 de FEVEREIRO** a próxima Sessão Ordinária desta Casa, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada _____, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara


José Ferreira dos Santos
1º Secretário

